

Omni Táxi Aéreo: Justiça confirma decisão que garante escalas completas aos aeronautas após ação coletiva do SNA

A Justiça do Trabalho publicou o resultado do julgamento que manteve a condenação da Omni Táxi Aéreo, após ação coletiva movida pelo SNA para a correta publicação de escalas, com detalhamento dos voos na programação diária dos aeronautas.

O acórdão determina que a empresa divulgue as escalas diárias conforme o previsto na Lei do Aeronauta, com a indicação dos horários de início e término dos voos e de todas as demais atividades programadas, como sobreavisos, reservas, cursos, simuladores, reuniões, exames e outras atividades. Também deverão constar os períodos de início e término das folgas, ficando a empresa proibida de incluir qualquer atividade de trabalho durante os períodos de repouso e folga dos aeronautas.

Em relação à convocação para cursos em dias de folga, a Justiça do Trabalho manteve o entendimento da decisão de primeira instância, uma vez que não ficou comprovado que essas atividades ocorreram durante os períodos de descanso.

A empresa ainda poderá recorrer da decisão ao Tribunal Superior do Trabalho.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Voando juntos, conquistamos mais!